



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Lajes Pintadas
CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70
Rua José Ferreira sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: 3691-0161

INDICAÇÃO Nº 10/ 2017

Vereador Autores- João Marcos Silva de Moraes e Márcia Meiri dos Santos

Os vereadores que esta subscrive, requer que, ouvido o plenário na forma regimental, envie ao DD. Prefeito Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, Ex.^a. Sr.^a. Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado.

Indico a construção de um Estacionamento no canteiro central, em frente à prefeitura, neste Município.

Aprovado em 1a. Discursão

Em ____/____/____


PRESIDENTE

APROVADO

Em ____/____/1 ____


Presidente

JUSTIFICATIVA

É da maior importância que o poder público exerça um controle e oriente a localização dos veículos, que estacionam em frente à prefeitura desta cidade, dificultando naquela rua a ordenação da circulação urbana, reiterando a importância deste estacionamento que é fundamental para o livre acesso daquela via.

Sala das Sessões, Vereador Geraldo Gomes da Rocha, da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 05 de Abril de 2017.

APROVADO

ENCAMINHE-SE A CONSIDERAÇÃO DO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

EM


Presidente


João Marcos Silva de Moraes

Márcia Meiri dos Santos
(Vereadores Autores)

